## 1. INTRODUÇÃO

Concluído o ano económico e executados os documentos previsionais, compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas da autarquia e submetê-los à apreciação e votação do órgão deliberativo na sessão ordinária do mês de abril do ano seguinte àquele a que tais documentos dizem respeito - al.l) do n.º 2 do art.º 25º e al. i) do n.º 1 do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no nº 1 do artigo 76º da Lei das Finanças Locais aprovada pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.

Independentemente da sua apreciação e votação pela Assembleia Municipal, cabe também ao órgão executivo remeter estes documentos ao Tribunal de Contas, até ao dia 30 de abril, para efeito de fiscalização sucessiva, – nº 4 do artigo 52º da Lei nº 98/97, de 26 de agosto, alterada e republicada pela Lei nº 48/06, de 29 de agosto.

Os documentos de prestação de contas foram objeto de certificação legal e de parecer do revisor oficial de contas, Vítor Luis Santos & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., nomeado pela Assembleia Municipal, documentos que se anexam ao presente processo para serem apreciados também por este órgão deliberativo – nº 3 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

Na elaboração dos documentos que ora se apresentam, bem como no tratamento da informação que lhe serviu de base, foram respeitadas as regras estabelecidas no POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54 A/99, de 22 de fevereiro, sendo que, na sua organização e documentação, foram também observadas as instruções do Tribunal de Contas aprovadas por Resolução nº 4/2001 – 2ª Secção, de 12 de julho, publicada na II Série do D.R. nº 191, de 18 de agosto de 2001,

alterada pela Resolução nº 26/2013, publicada no mesmo D.R., nº 226, de 21 de novembro, assim como a Resolução nº 1/2018, publicada no D.R. nº 29, de 9 de fevereiro.

De acordo com o previsto no ponto 2 do POCAL, são documentos de prestação de contas:

- ✓ Balanço;
- ✓ Demonstração de resultados;
- ✓ Mapas de execução orçamental;
- ✓ Anexos às demonstrações financeiras;
- ✓ Relatório de gestão.

Como tem sido prática, na elaboração deste processo foi seguida a estrutura definida no POCAL, sendo que a sistematização dos documentos que o integram, nos seus diversos capítulos, segue a ordem estabelecida no índice geral.

No que ao **Relatório de Gestão** diz respeito, estabelece o ponto 13 do POCAL que o seu conteúdo deve contemplar os seguintes aspetos:

a) A situação económica relativa ao exercício e a análise da evolução da gestão nos diferentes setores de atividade, designadamente no que respeita ao investimento;

b) Uma síntese da situação financeira da autarquia local, considerando os indicadores de gestão financeira apropriados à análise de balanços e de demonstração de resultados;

c) A evolução das dívidas de curto, médio e longo prazos, de terceiros e a terceiros, nos últimos três anos, individualizando, neste último caso, as dívidas a instituições de crédito das outras dívidas a terceiros;

d) Proposta fundamentada da aplicação do resultado líquido do exercício;

e) Os factos relevantes ocorridos após o termo do exercício.

No presente relatório pretende-se, fundamentalmente, dar nota das principais fontes que financiaram o orçamento municipal e dos fins a que tais recursos foram afetados, atendendo à natureza da despesa, sintetizar a situação económica e financeira do Município e, ainda, demonstrar a evolução da sua dívida a curto, médio e longo prazos.

No ponto 2 deste relatório, procede-se à analise da execução e evolução da política orçamental e das grandes opções do plano, estas constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e pelas Atividades Mais Relevantes (AMR), tendo em conta, designadamente, a execução, os desvios entre a previsão e a execução orçamental, as receitas e despesas por classificação económica, a evolução das receitas e das despesas, a relação entre as receitas e as despesas da mesma natureza e a execução das grandes opções do plano, quer no domínio da execução financeira, quer no campo da execução material.

No ponto 3 dá-se conhecimento da situação económica e financeira do município, decorrente do balanço geral, tendo como referência a evolução dos custos e perdas, dos proveitos e ganhos, dos resultados, da situação financeira e patrimonial e de vários indicadores de gestão do último triénio. Consta ainda deste ponto a proposta de aplicação de parte dos resultados à conta das “Reservas Legais”, bem como a de não afetação de qualquer montante ao “Reforço Patrimonial”, pelo facto desta conta ter atingido o valor obrigatório previsto no ponto 2.7.3.4. do POCAL.

O ponto 4 evidencia também a evolução da dívida de e a terceiros no último triénio e a nota de que o município não tem pagamentos em atraso.

Nos pontos 5 e 6 faz-se referência às exigências legais e no ponto 7 às respetivas conclusões.

# 2. EXECUÇÃO E EVOLUÇÃO DA POLÍTICA ORÇAMENTAL E DAS OPÇÕES DO PLANO

## 2.1. EXECUÇÃO E EVOLUÇÃO DA POLÍTICA ORÇAMENTAL

### 2.1.1. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

No ano em análise, o orçamento da receita e da despesa, incluindo as modificações que lhe foram introduzidas durante a sua execução, constam deste processo a folhas 15 a 23 e 92 a 103, respetivamente.

Nos mapas de controlo a folhas 24 a 35, são evidenciados os resultados da sua execução. Resumidamente, o nível de execução orçamental em relação ao inicialmente previsto, considerando a natureza económica das receitas e das despesas, apresenta os seguintes resultados:

| RECEITAS | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Natureza | Previstas | Arrecadadas | Diferenças | |
| | | | Valor | % |
| Correntes | 14.055.000,00 | 12.812.763,81 | -1.242.236,19 | -8,84 |
| Capital | 9.423.000,00 | 2.432.664,77 | -6.990.335,23 | -74,18 |
| Total | 23.478.000,00 | 15.245.428,58 | -8.232.571,42 | -35,07 |

**Quadro I**

| DESPESAS | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Natureza | Previstas | Realizadas | Diferenças | |
| | | | Valor | % |
| Correntes | 11.561.000,00 | 10.287.596,18 | -1.273.403,82 | -11,01 |
| Capital | 11.917.000,00 | 5.208.552,65 | -6.708.447,35 | -56,29 |
| Total | 23.478.000,00 | 15.496.148,83 | -7.981.851,17 | -34,00 |

**Quadro II**

Os quadros I e II mostram-nos que a execução orçamental no ano da gerência atingiu cerca de 65% ao nível da receita e de 66% ao nível da despesa.

Temos sempre apresentado o orçamento municipal como um documento de natureza meramente previsional, onde são previstas as receitas a cobrar e as despesas a realizar durante um determinado período de tempo, portanto, como um documento cujo nível de execução pode ser influenciado por acontecimentos estranhos à vontade de quem o elaborou. Temos também dito que a maior parte do financiamento da autarquia advém de fontes externas, sendo que a maior ou menor variação da receita em relação ao valor inicialmente previsto condiciona, na respetiva medida, o nível de execução da despesa. Daí que há, como sempre houve, receitas que não chegam a arrecadar-se no ano da gerência, ou que nunca chegam a arrecadar-se, e despesas que, consequentemente, ficam por realizar.

O quadro I anterior mostra-nos que dos €23.478.000,00 inicialmente previstos o Município arrecadou €15.245.428,58, o que corresponde a uma taxa de execução próxima dos 65%.

O quadro II mostra-nos, por sua vez, que a despesa atingiu 66% do inicialmente previsto, ou dito de outra forma, que perante igual previsão de €23.478.000,00 realizaram-se despesas no valor de €15.496.148,83.

Com efeito, temos que admitir que o grau de execução do orçamento municipal, no ano em análise, ficou aquém das espectativas, embora o facto não seja consequência de uma errada previsão ou de uma mera virtualização de receitas com o sentido de acomodar mais despesas.

Na verdade, o défice ocorreu fundamentalmente nas transferências de capital comunitário já contratualizadas ou em vias de contratualização à data da elaboração do orçamento,

associadas a um conjunto de obras a executar no município. Porém, por uma razão ou por outra, no ano da gerência, tais obras não atingiram o índice de execução previsto, afetando a execução orçamental da despesa e, na mesma medida, o grau de execução da receita prevista para a financiar.

Como adiante se dá nota, o diferencial do valor do financiamento previsto neste domínio é de cerca de €6.800.000,00, o que significa que, caso a execução das obras atingisse o valor projetado, a execução orçamental, quer ao nível da receita, quer ao da despesa, rondaria os 95%.

#### 2.1.2. DESVIOS ENTRE A PREVISÃO E A EXECUÇÃO DA POLÍTICA ORÇAMENTAL

Os elementos que constam nos mapas de controlo orçamental a folhas 24 a 35 deste processo, analisados conjuntamente comos quadros III e IV que se seguem, dão-nos os desvios verificados entre as receitas e despesas previstas e as efetivamente realizadas por cada um dos capítulos da classificação económica.

| RECEITAS | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Class.económica | Previstas | Arrecadadas | Diferenças | |
| | | | Valor | % |
| 01-Impostos Diretos | 2.540.600,00 | 2.641.994,69 | 101.394,69 | 3,99 |
| 02-Impostos indiretos | 76.400,00 | 41.403,57 | -34.996,43 | -45,81 |
| 04-Taxas,multas e outras penalidades | 110.200,00 | 88.524,60 | -21.675,40 | -19,67 |
| 05-Rendimentos de propriedade | 859.500,00 | 831.420,16 | -28.079,84 | -3,27 |
| 06-Transferências correntes | 8.463.100,00 | 7.949.969,00 | -513.131,00 | -6,06 |
| 07-Venda de bens e serv.correntes | 1.352.700,00 | 960.988,85 | -391.711,15 | -28,96 |
| 08-Outras receitas correntes | 652.500,00 | 298.462,94 | -354.037,06 | -54,26 |
| ***Soma das receitas correntes*** | ***14.055.000,00*** | ***12.812.763,81*** | ***-1.242.236,19*** | ***-8,84*** |
| 09-Venda de bens de investimento | 249.000,00 | 114.697,56 | -134.302,44 | -53,94 |
| 10-Transferências de capital | 9.174.000,00 | 2.317.967,21 | -6.856.032,79 | -74,73 |
| 11-Ativos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12-Passivos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13-Outras receitas de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ***Soma das receitas de capital*** | ***9.423.000,00*** | ***2.432.664,77*** | ***-6.990.335,23*** | ***-74,18*** |
| **Total das receitas** | **23.478.000,00** | **15.245.428,58** | **-8.232.571,42** | **-35,07** |
| Saldo da gerência anterior | 0,00 | | | |
| **Total geral** | **23.478.000,00** | | | |

**Quadro III**

| DESPESAS | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Class.económica | Previstas | Realizadas | Diferenças | |
| | | | Valor | % |
| 01-Despesas com pessoal | 4.234.800,00 | 3.389.331,18 | -845.468,82 | -19,96 |
| 02-Aquisição de bens e serviços | 5.930.000,00 | 5.320.118,02 | -609.881,98 | -10,28 |
| 03-Juros e outros encargos | 58.500,00 | 45.257,17 | -13.242,83 | -22,64 |
| 04-Transferências correntes | 1.040.100,00 | 1.383.532,82 | 343.432,82 | 33,02 |
| 06-Outras despesas correntes | 297.600,00 | 149.356,99 | -148.243,01 | -49,81 |
| ***Soma das despesas correntes*** | ***11.561.000,00*** | ***10.287.596,18*** | ***-1.273.403,82*** | ***-11,01*** |
| 07-Aquisição de bens de capital | 10.913.000,00 | 4.058.961,69 | -6.854.038,31 | -62,81 |
| 08-Transferências de capital | 566.900,00 | 533.239,96 | -33.660,04 | -5,94 |
| 09-Ativos financeiros | 115.500,00 | 297.734,25 | 182.234,25 | 157,78 |
| 10-Passivos financeiros | 321.200,00 | 318.616,75 | -2.583,25 | -0,80 |
| 11-Outras despesas de capital | 400,00 | 0,00 | -400,00 | -100,00 |
| ***Soma das despesas de capital*** | ***11.917.000,00*** | ***5.208.552,65*** | ***-6.708.447,35*** | ***-56,29*** |
| **Total geral** | **23.478.000,00** | **15.496.148,83** | **-7.981.851,17** | ***-34,00*** |

**Quadro IV**

No que concerne à receita, os principais rendimentos que ditam que a execução orçamental ficou aquém da previsão consubstanciam os seguintes capítulos:

- *Transferências de capital* – Apresenta o nível de execução mais baixo - cerca de €6.856.000,00 -, em resultado do atraso no início de obras com projetos cofinanciados por fundos comunitários, como atrás foi referido, dado que as transferências são feitas à medida da execução dos respetivos projetos.

- *Transferências correntes* – Em termos absolutos, é a segunda rúbrica com o nível de execução mais reduzido, em aproximadamente, €513.000,00, que se deve fundamentalmente ao facto de o Município não ter beneficiado do valor relativo à participação no IRS, por assim ter sido deliberado pela Assembleia Municipal.

- *Venda de bens e serviços correntes* – apresenta também um diferencial considerável, facto que ocorre fundamentalmente no âmbito das receitas previstas com trabalhos por conta de particulares, incluindo-se aqui o reembolso das despesas realizadas com trabalhos de correções de anomalias em empreitadas por conta de empreiteiros que, por questões diversas, designadamente por força de ações judiciais entretanto intentadas, ainda não se realizaram.

O capítulo a seguir referenciado averba, em contrapartida, um aumento da receita:

- *Impostos diretos* – no valor de €101.394,69, em relação ao inicialmente previsto, produto do aumento dos impostos municipais cobrados diretamente pela administração fiscal.

A realização da despesa, por sua vez, ficou também aquém do inicialmente previsto em 34%, em sintonia com receita, em obediência ao princípio do equilíbrio financeiro e da boa gestão municipal

Fundamentalmente, este desvio teve lugar nas despesas com:

- *Aquisição de bens de capital*, que ficou aquém em €6.854.038,31, devido, fundamentalmente, ao atraso no início das obras com os projetos da Escola EB2/3 de Arouca, Requalificação Urbanística da Zona Poente da Vila de Arouca, da Ponte Suspensa nos Passadiços do Rio Paiva e da Ciclovia do Vale de Arouca, facto que, como se disse acima, determinou que a receita arrecadada ficasse também aquém do inicialmente previsto.

- *Pessoal*, com um gasto inferior ao previsto no montante de €845.468,82, na sua maior parte fruto da passagem à situação de aposentação de alguns dos trabalhadores da autarquia, de não se ter operado a totalidade de alteração de posicionamento remuneratório dos trabalhadores, dos trabalhadores não terem sido objeto da atualização salarial inicialmente previsto e, ainda, por não terem sido concluídos alguns processos de recrutamento em curso.

- *Aquisição de bens e serviços,* com um desvio para menos de €609.881,98 refletido principalmente nas rubricas que suportam a aquisição de combustíveis, a atribuição de prémios, condecorações e ofertas, os encargos com as instalações, a conservação de bens, os serviços associados às comunicações, os estudos, pareceres, projetos e consultadoria e outros trabalhos especializados.

Superaram os valores inicialmente previstos, por outro lado, as despesas realizadas por conta do seguinte capítulo

- *Transferências correntes,* no valor de €343.432,82, pela definição de financiamento de algumas ações previstas nas GOP, através do saldo do ano anterior, e pelo reforço de comparticipação nas despesas de funcionamento de algumas instituições, tais como os Bombeiros Voluntários de Arouca, associações de cariz social, associações de âmbito desportivo e a Associação Geoparque de Arouca.

#### 2.1.3. RECEITAS E DESPESAS POR CAPITULOS DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Os quadros V e VI que se seguem, mostram-nos, respetivamente, o peso de cada um dos capítulos das receitas e despesas por classificação económica, em relação ao total arrecadado e realizado.

##### 2.1.3.1. RECEITAS POR CAPITULOS DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

| RECEITAS | | |
|---|---|---|
| 2018 | | % |
| 01-Impostos Diretos | 2.641.994,69 | 17,33 |
| 02-Impostos indiretos | 41.403,57 | 0,27 |
| 04-Taxas,multas e outras pen | 88.524,60 | 0,58 |
| 05-Rendimentos de propriedade | 831.420,16 | 5,45 |
| 06-Transferências correntes | 7.949.969,00 | 52,15 |
| 07-Venda de bens e serv.correntes | 960.988,85 | 6,30 |
| 08-Outras receitas correntes | 298.462,94 | 1,96 |
| **Soma rec.correntes** | **12.812.763,81** | **84,04** |
| 09-Venda de bens de investimento | 114.697,56 | 0,75 |
| 10-Transferências de capital | 2.317.967,21 | 15,20 |
| 11-Ativos financeiros | 0,00 | 0,00 |
| 12-Passivos financeiros | 0,00 | 0,00 |
| 13-Outras receitas de capital | 0,00 | 0,00 |
| **Soma rec.capital** | **2.432.664,77** | **15,96** |
| **Total** | **15.245.428,58** | **100,00** |

**Quadro V**

A receita arrecadada totaliza €15.245.428,58, sendo que deste montante €12.812.763,81 correspondem a receita corrente e €2.432.664,77 a receita de capital.

O mapa de execução orçamental a folhas 34 a 35 evidencia a sua desagregação pelas diversas rubricas da classificação económica.

Nas receitas correntes, as *transferências correntes* são as que mais se evidenciam. Garantem cerca de 52% do total da receita e de 62% da receita corrente. Como as contas o demonstram e sempre o temos referido, as transferências do Orçamento de Estado, destinadas a financiar a atividade corrente municipal, contribuem com a maior parte do montante contabilizado por aquele capítulo, circunstância que mostra nitidamente o grau de submissão e de dependência financeira do município neste domínio. Na verdade, o financiamento do orçamento através de receitas próprias é muito reduzido, o que significa que a taxa de execução das ações e projetos a realizar está sempre dependente do grau de financiamento obtido junto de fontes externas, seja através do Orçamento do Estado, seja ao abrigo de contratos de financiamento de âmbito comunitário.

O capítulo dos *impostos diretos* integra os três impostos municipais e a derrama. No seu conjunto este contabiliza apenas 17,33% das receitas, sendo que cada um deles financia o orçamento municipal com:

- Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), 9,67%;
- Imposto Único de Circulação (IUC), 3,22%;
- Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), 2,69%;
- Derrama, 1,75%.

A *Venda de bens e prestação de serviços correntes* arrecadou 6,30% das receitas. Na sua maioria correspondem a taxas e preços cobrados pelos serviços prestados pelo Município no âmbito da recolha dos resíduos sólidos, da utilização do complexo desportivo municipal,

das piscinas de Escariz, do funcionamento das cantinas escolares e do acesso aos Passadiços do Rio Paiva.

O capítulo das *Outras receitas correntes* registou 1,96% da receita global, percentagem obtida, na sua maior parte, através da cobrança de rendas sobre centrais eólicas, de indemnizações pagas por seguradoras a titulo de reembolso de encargos suportados com acidentes de trabalho e de prejuízos causados em imóveis municipais no âmbito de um contrato multirrisco, concretamente nos painéis solares do estádio municipal, assim como de revisões de preços de empreitadas, negativas, revertidas a favor do município.

Os *rendimentos de propriedade* atingiram 5,45% da receita global, preenchidos essencialmente pelo valor da renda devida pela concessão da rede elétrica ao distribuidor público, pelos dividendos distribuídos e pelos juros de depósitos obtidos em instituições bancárias.

Por sua vez, as receitas de capital foram preenchidas, na sua quase totalidade, pelo capítulo das *Transferências de Capital,* com um valor corresponde a 15,20% do total das receitas e a 95,29% das receitas da mesma natureza, facto que confirma o que já atrás foi dito e é por todos reconhecido, no que respeita à dependência financeira e à exiguidade das receitas próprias de que a autarquia pode lançar mão para fazer face aos investimentos reclamados.

Neste domínio, as transferências dos Fundos Municipais provenientes do Orçamento de Estado contribuíram, com €784.087,00, sendo que os restantes €1.533.880,21 resultaram de comparticipações contratualizadas e atribuídas no âmbito de programas comunitários e outros.

A *Venda de bens de investimento,* por sua vez, contribui apenas com 0,75% do total das receitas.

O gráfico que se segue dá-nos a perspetiva global da origem dos recursos que financiam o orçamento municipal.

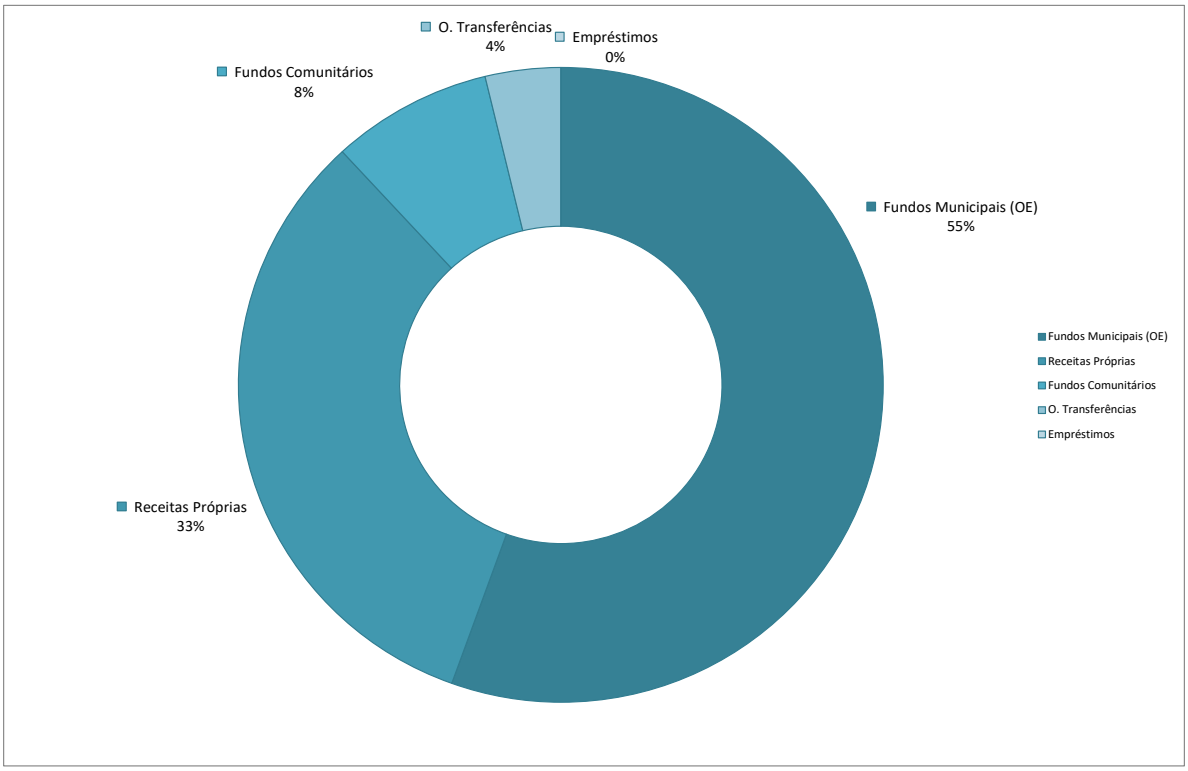

**2.1.3.2. DESPESAS POR CAPITULOS DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA**

| DESPESAS | | |
|---|---|---|
| 2018 | | % |
| 01-Pessoal | 3.389.331,18 | 21,87 |
| 02-Aquisição de bens e serviços correntes | 5.320.118,02 | 34,33 |
| 03-Encargos correntes da dívida | 45.257,17 | 0,29 |
| 04-Transferências correntes | 1.383.532,82 | 8,93 |
| 06-Outras despesas correntes | 149.356,99 | 0,96 |
| **Soma despesas correntes** | **10.287.596,18** | **66,39** |
| 07-Aquisição de bens de capital | 4.058.961,69 | 26,19 |
| 08-Transferências de capital | 533.239,96 | 3,44 |
| 09-Ativos financeiros | 297.734,25 | 1,92 |
| 10-Passivos financeiros | 318.616,75 | 2,06 |
| 11-Outras despesas de capital | 0,00 | 0,00 |
| **Soma despesas capital** | **5.208.552,65** | **33,61** |
| **Total** | **15.496.148,83** | **100,00** |

**Quadro VI**

No ano em análise, do total das despesas realizadas, correspondem a despesas correntes e a despesas de capital, respetivamente, €10.287.596,18 e €5.208.552,65. A sua individualização por rubrica da classificação económica consta do mapa de execução orçamental, a folhas 29 a 32 deste relatório.

No âmbito das despesas correntes, a rubrica das despesas com o *pessoal* absorve €3.389.331,18, valor que equivale a 21,87% do montante global da despesa.

De acordo com o último Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, editado pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (2017), esta percentagem continua a representar um dos índices mais baixos no seio das autarquias do país, elencando o Município de Arouca no *ranking* respetivo.

Já as despesas com *Aquisição de bens e serviços correntes*, no montante de €5.320.118,02, assumem a maior fatia das despesas, traduzindo cerca de 34% da despesa total.

A *aquisição de bens* contribuiu, neste capítulo, com €870.118,44, essencialmente através de despesas com a aquisição de bens de consumo, onde se incluem, entre outros, os combustíveis e lubrificantes (€164.047,20), os produtos de higiene e limpeza (€21.827,09), refeições confecionadas para as cantinas escolares (€199.900,74), o material de escritório (€19.035,43), as peças para reparação de veículos, máquinas e equipamentos (€32.303,88), os bens para oferecer (€63.625,57), incluindo aqui os bens concedidos no âmbito do Regulamento de Concessão de Prestações de Natureza Social, de concursos, da representação municipal e de ações de caráter socioeducativo, e outros bens (€346.125,13), designadamente todo o material para conservação das vias de comunicação, jardins, edificações e outras infraestruturas públicas municipais.

Por seu turno, a *aquisição de serviços* onerou o orçamento com o montante de €4.449.999,58.

A descrição das rubricas que preenchem este capítulo e o valor gasto por cada uma delas constam do mapa de execução orçamental que instrui este processo, sendo que as despesas que contribuíram para aquele gasto estão relacionadas com os seguintes serviços:

- Encargos das instalações, onde se incluem as despesas com a aquisição de gás e energia elétrica consumida nos diversos edifícios e equipamentos municipais, no valor de €436.845,89;
- Serviços de limpeza e higiene, que contabilizam os encargos decorrentes de prestações de serviços no âmbito da limpeza de diversos edifícios, instalações e equipamentos municipais, no valor de €134.963,03;

- A prestação de serviços no âmbito da conservação de bens, designadamente vias de comunicação, edifícios municipais, maquinaria, material de transporte e outros equipamentos, no valor de €293.172,74;
- A locação de edifícios, no valor de €21.458,64, que inclui a despesa com as rendas de edifícios utilizados pela autarquia;
- Locação de outros bens, no montante de €154.014,50, onde, entre outros, €5.700,00 correspondem a rendas dos terrenos para parques de estacionamento juntos aos Passadiços do Rio Paiva, €27.718,05 a locação de monoblocos pré-fabricados para a EB 2/3 de Arouca, a titulo transitório, enquanto decorrem as obras de remodelação das instalações, e €116.675,76 a despesas com a locação de outros bens utilizados a titulo transitório, designadamente em eventos de índole sociocultural e económico;
- As comunicações, no montante de €69.156,51, onde se incluem as despesas com a comunicação via postal, com os telefones fixos e móveis e com as ligações à Internet;
- Os transportes, no valor de €672.575,93, absorvido na sua quase totalidade pelos transportes escolares;
- Os seguros de bens móveis e imóveis, no montante de €54.049,76;
- Os estudos, pareceres, projetos e consultadoria, no valor de €108.150,89, contemplando, designadamente, estudos e projetos elaborados no exterior, serviços jurídicos, serviços de peritagem e avaliações, desenvolvimento de trabalhos no âmbito do software e da comunicação digital e serviços prestados no âmbito da preparação de candidaturas a programas comunitários;
- A publicidade, nomeadamente com publicações obrigatórias, no montante de €22.285,99;
- Vigilância e segurança, na importância de €55.024,78, principalmente em eventos promovidos pelo município;
- Assistência técnica, na importância de €59.198,06, fundamentalmente no domínio do software e do hardware e equipamentos de reprodução municipais;

- Os trabalhos especializados, no montante de €43.163,87, onde se contabilizam, entre outros, serviços de análises da água das piscinas municipais, upgrades de aplicações informáticas, manutenção de sistemas de climatização de edifícios, manutenção das condutas do sistema AVAC das piscinas e inventário do património cultural imaterial do concelho;
- Os encargos de cobrança pagos aos serviços centrais do Estado pela cobrança de impostos municipais, no valor de €59.153,87;
- Outros serviços, rubrica de carácter residual por onde são processadas as despesas que não tenham enquadramento em qualquer uma das rubricas específicas, no montante de €2.245.930,73, onde se incluem, designadamente, aquisição de energia elétrica à EDP para iluminação pública, os serviços prestados pelos monitores afetos à atividade desenvolvida no complexo desportivo de Arouca e nas piscinas de Escariz, os serviços de recolha, transporte e tratamento de resíduos sólidos urbanos, a promoção de atividades culturais, a aquisição de serviços no âmbito da Feira das Colheitas e os encargos com os controladores dos Passadiços do Rio Paiva.

As despesas registadas na rubrica dos encargos correntes da dívida ficaram-se pelos €45.257,17, consubstanciando os juros da dívida pública €43.977,31, valor que representa apenas 0,29% do total da despesa da autarquia.

As *transferências correntes* orçam em cerca de €1.383.532,82, representando 8,93% do total das despesas e 13,45% do total das despesas da respetiva natureza.

A maior parte destas transferências foi realizada a favor de associações de pais, para financiamento de atividades de animação de apoio à família e do serviço de refeições aos alunos do 1.º CEB (€176.225,11), de associações de caráter social (€227.500,00), cultural (€74.500,00) e desportivo (€142.800,00), da Associação Geoparque de Arouca (€230.239,75), da Área Metropolitana do Porto (€42.334,00), da Associação de Municípios

Terras de Santa Maria (€80.967,74), de pessoas individuais, a titulo de concessão de bolsas de estudo (€25.950,00), de famílias em situação de carência extrema (€16.718,00), e no âmbito de contratos de emprego e inserção – CEI (€117.146,69).

O capítulo das *outras despesas correntes,* no valor de €149.356,99, para além das restituições de impostos e taxas, contabiliza também todas as despesas correntes que não tenham enquadramento em qualquer outra classificação económica.

Já as despesas de capital atingiram, como já se referiu, o montante de €5.208.552,65.

O capítulo de *Aquisição de bens de capital* é, aqui, o que contabilizou a maior parte, €4.058.961,69, contribuindo com 77,93% para o total das despesas de capital e com 26,19% para o valor global da despesa.

Este valor foi afeto ao financiamento de diversos investimentos levados a cabo pela autarquia, nomeadamente nos seguintes domínios:

- Terrenos, no valor de €135.772,48;
- Habitações, no valor de €267.956,03;
- Edifícios escolares, no valor de €171.463,96;
- Outros edifícios, no valor de €240.855,72;
- Viadutos, arruamentos e obras complementares, no valor de €715.981,49;
- Parques e jardins, no valor de €448.485,06
- Sistemas de captação e distribuição de água, no montante de €24.515,67;
- Viação rural, no valor de €542.607,99;
- Outras construções, no montante de €1.148.425,23;
- Material de transporte, no valor de €117.831,08;
- Equipamento informático, no valor de €20.858,95;
- Software informático, no valor de €30.642,34;

- Equipamento administrativo, no valor de €51.332,87;
- Equipamento básico, no valor de €50.835,57;
- Outros investimentos, no valor de €70.479,00.

As *transferências de capital* oneraram a despesa com €533.239,96, o que corresponde a 3,44% do orçamento executado e a 10,24% do montante das despesas de capital.

Estas despesas foram realizadas, na sua esmagadora maioria, a título de comparticipação em investimentos levados a cabo por juntas de freguesia (€448.544,40) e por instituições sem fins lucrativos no domínio da ação social (€76.891,10).

Os *Ativos financeiros* registam no ano da gerência um movimento no valor de €297.734,25, valor que corresponde à participação anual do Município no âmbito do Fundo de Apoio Municipal (FAM), no montante de €80.261,75, e à realização de capital na empresa Águas do Norte, S.A., na importância de €217.472,50.

O capítulo de *Passivos financeiros* regista o montante de €318.616,75, todo ele absorvido pela amortização de empréstimos obtidos a médio e longo prazos, no estrito cumprimento dos calendários e contratos estabelecidos.

O gráfico infra dá-nos a perspetiva geral do peso de cada uma das despesas por capítulo da classificação económica.

**DESPESA**

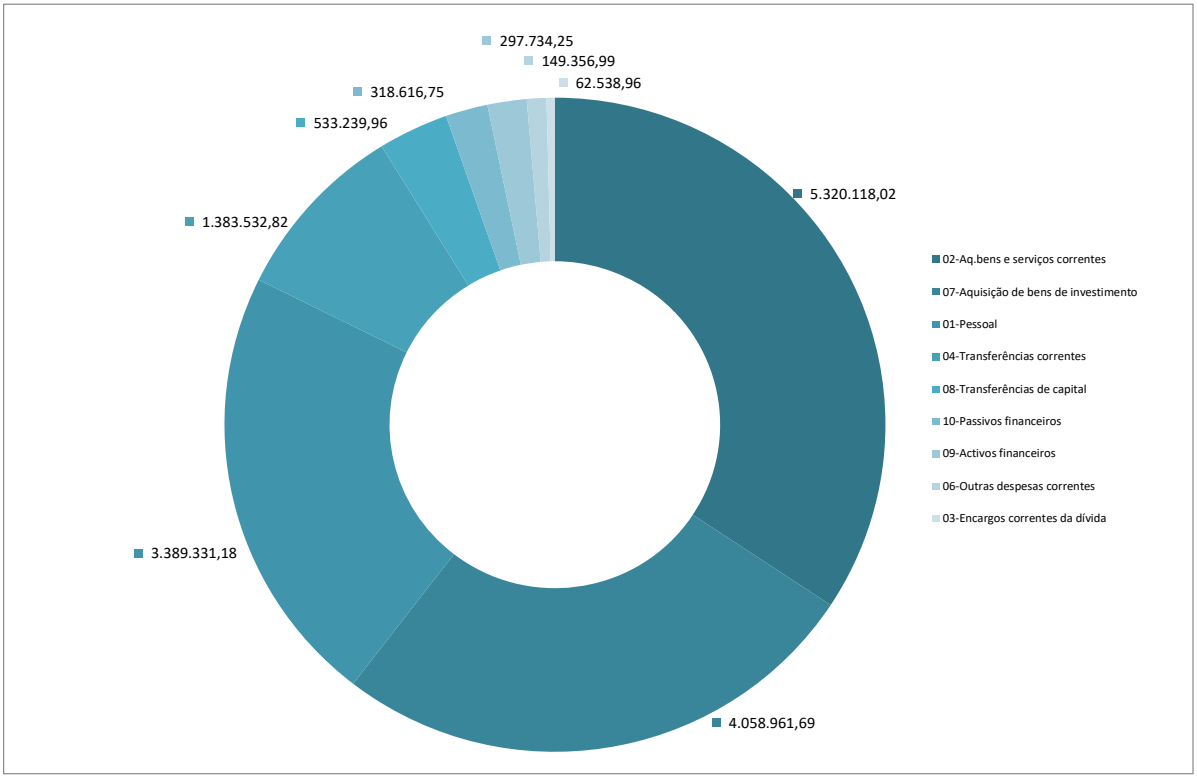


**2.1.4. EVOLUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS**

Os quadros VII e VIII, abaixo, evidenciam a evolução das receitas e das despesas no ano aqui em análise, por capítulos da classificação económica, face às realizadas no ano anterior

## RECEITAS

| Classificação económica | 2017 | | 2018 | | Variação | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Valor | % | Valor | % | valor | % |
| 01-Impostos Diretos | 2.693.588,80 | 16,79 | 2.641.994,69 | 17,33 | -51.594,11 | -1,92 |
| 02-Impostos indiretos | 144.886,20 | 0,90 | 41.403,57 | 0,27 | -103.482,63 | -71,42 |
| 04-Taxas,multas e outras pen | 130.142,15 | 0,81 | 88.524,60 | 0,58 | -41.617,55 | -31,98 |
| 05-Rendimentos de propriedade | 861.675,19 | 5,37 | 831.420,16 | 5,45 | -30.255,03 | -3,51 |
| 06-Transferências correntes | 8.349.629,71 | 52,04 | 7.949.969,00 | 52,15 | -399.660,71 | -4,79 |
| 07-Venda de bens e prest.serv.correntes | 1.039.093,56 | 6,48 | 960.988,85 | 6,30 | -78.104,71 | -7,52 |
| 08-Outras receitas correntes | 430.963,22 | 2,69 | 298.462,94 | 1,96 | -132.500,28 | -30,75 |
| **Soma rec.correntes** | **13.649.978,83** | 85,07 | **12.812.763,81** | 84,04 | **-837.215,02** | **-6,13** |
| 09-Venda de bens de investimento | 167.700,59 | 1,05 | 114.697,56 | 0,75 | -53.003,03 | -31,61 |
| 10-Transferências de capital | 2.227.166,68 | 13,88 | 2.317.967,21 | 15,20 | 90.800,53 | 4,08 |
| 11-Ativos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12-Passivos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13-Outras receitas de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Soma rec.capital** | **2.394.867,27** | 14,93 | **2.432.664,77** | 15,96 | **37.797,50** | **1,58** |
| **Total** | **16.044.846,10** | 100,00 | **15.245.428,58** | 100,00 | **-799.417,52** | **-4,98** |

**Quadro VII**

Pode-se aqui verificar que a receita arrecadada no ano de 2018 foi inferior à do ano anterior em 4,98%. Corresponde a uma diminuição de €799.417,52, facto que ocorreu nas rúbricas associadas aos impostos, às transferências correntes e ao capítulo das outras receitas correntes.

Neste contexto, destacam-se as seguintes receitas:

- *Impostos diretos*, com menos €51.594,11, em resultado da diminuição da receita cobrada no imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis (IMT).

- *Impostos indiretos*, com menos €103.482,63 que o ano anterior, principalmente no âmbito da cobrança de taxas municipais pelo licenciamento de operações urbanísticas. Este facto não está associado à redução da atividade neste domínio, mas, antes, à circunstância de no ano anterior o Município ter cobrado algumas receitas de valor considerável.

- *Rendimentos de propriedade,* com menos €30.255,03, por efeito da diminuição da receita proveniente de juros de depósitos.

- *Transferências correntes*, com um decréscimo de €399.660,71, todo ele justificado pelo não recebimento, em 2018, de qualquer valor relativo à participação fixa no IRS.

- *Venda de bens e prestação de serviços correntes*, com um decréscimo de €78.104,71, resultante, basicamente, da diminuição das receitas provenientes de serviços recreativos e culturais.

- *Outras receitas correntes,* que arrolam uma receita inferior à do ano anterior em €132.500,28, diferença essa decorrente da contabilização de uma receita extraordinária em 2017, proveniente de indeminização por danos patrimoniais atribuída por uma companhia de seguros, e não de uma redução da receita habitual.

- *Venda de bens de investimento,* com uma diminuição de €53.003,03 registada na venda de terrenos e de edifícios.

- *Transferências de capital*, com uma variação positiva de €90.800,53, facto que se verificou na sua quase totalidade nas comparticipações previstas no âmbito dos contratos programa/protocolos.

Todos os demais capítulos não evidenciam variações dignas de registo.

## DESPESA

| Classificação económica | 2017 | | 2018 | | Variação | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Valor | % | Valor | % | valor | % |
| 01-Pessoal | 3.356.602,08 | 21,97 | 3.389.331,18 | 21,87 | 32.729,10 | 0,98 |
| 02-Aquisição de bens e serviços | 5.374.830,22 | 35,19 | 5.320.118,02 | 34,33 | -54.712,20 | -1,02 |
| 04-Transferências correntes | 1.262.615,27 | 8,27 | 1.383.532,82 | 8,93 | 120.917,55 | 9,58 |
| 03-Juros e outros encargos | 52.509,51 | 0,41 | 45.257,17 | 0,29 | -7.252,34 | -13,81 |
| 06-Outras despesas correntes | 62.934,13 | 0,41 | 149.356,99 | 0,96 | 86.422,86 | 137,32 |
| **Soma despesas correntes** | **10.109.491,21** | **66,25** | **10.287.596,18** | **66,39** | **178.104,97** | **1,76** |
| 07-Aquisição de bens de capital | 3.737.881,22 | 24,47 | 4.058.961,69 | 26,19 | 321.080,47 | 8,59 |
| 08-Transferências de capital | 933.213,88 | 6,11 | 533.239,96 | 3,44 | -399.973,92 | -42,86 |
| 09-Ativos financeiros | 107.012,00 | 0,70 | 297.734,25 | 1,92 | 190.722,25 | 178,23 |
| 10-Passivos financeiros | 377.586,60 | 2,47 | 318.616,75 | 2,06 | -58.969,85 | -15,62 |
| 11-Outras despesas de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Soma despesas capital** | **5.155.693,70** | **33,75** | **5.208.552,65** | **33,61** | **52.858,95** | **1,03** |
| **Total** | **15.265.184,91** | **100** | **15.496.148,83** | **100** | **230.963,92** | **1,51** |

**Quadro VIII**

A despesa global aumentou €230.963,92, o equivalente a mais 1,51%. em relação ao ano precedente. É o que nos mostra o quadro supra.

No seio da despesa corrente, a rubrica do *pessoal* apresenta um aumento de €32.729,10, contribuindo para isso o recrutamento de alguns trabalhadores em regime de mobilidade, as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório e a contratação de pessoal de gabinete apoio à presidência, embora esta despesa, em termos relativos, tenha sofrido uma redução de 0,10%.

As *transferências correntes* consignam um aumento de €120.917,55, quase todo justificado com a comparticipação aos BVA nas despesas com o pessoal que integra a equipa de intervenção permanente, com a atribuição de subsídios a associações sem fins lucrativos, com a atribuição de subsídios a instituições de pais para funcionamento de cantinas, atividades curriculares e outras ações e à comparticipação de projetos de interesse municipal realizados pela ADRIMAG.

Da contabilização do aumento e/ou do decréscimo registados nos capítulos respetivos, globalmente as despesas de capital tiveram um acréscimo de €52.858,95, ou seja, de 1,03%.

Neste âmbito, a *aquisição de bens de capital* teve um acréscimo de despesa no valor de €321.080,47, refletido na sua grande maioria nos investimentos associados a outros edifícios (€134.000,00), aos viadutos, arruamentos e obras complementares (€231.000,00), aos parques e jardins (€429.000,00), a outras construções (€567.000,00) e equipamento de informática (€95.000,00). No entanto, registam-se também variações negativas neste capítulo nas rubricas correspondentes aos investimentos realizados com a aquisição de terrenos (€482.000,00), em escolas (€390.000,00), na viação rural (€341.000,00) e no equipamento básico (€160.000,00).

As *transferências de capital* apresentam uma redução em relação ao ano anterior, de €399.973,92, sendo que o facto se verifica, basicamente, na comparticipação da autarquia em investimentos levados a cabo pelas juntas de freguesia (€375.000,00) e pelas associações de direito privado sem fins lucrativos (€23.000,00), por terem sido concluídas algumas das obras que dela beneficiaram.

Os *ativos financeiros* sofrem um aumento de €190.722,25 em relação ao período homólogo anterior, sendo que este valor reflete a diferença entre o pagamento de cerca de €217.000,00 para reforço do capital detido pelo Município na empresa Águas do Norte, SA e a redução da participação no capital do FAM em cerca de €27.000,00.

Já os *passivos financeiros* contribuíram para a redução de despesa em €58.969,85, por efeito do pagamento pontual de todas as amortizações calendarizadas e do cumprimento integral dos respetivos contratos de empréstimo no ano anterior ao da gerência, com o consequente *terminus* de alguns dos contratos até aí em vigor.

Os demais capítulos apresentam, em termos absolutos, variações pouco significativas.

#### 2.1.5. RELAÇÃO ENTRE AS RECEITAS E AS DESPESAS DA MESMA NATUREZA

Na elaboração e execução dos seus orçamentos, as autarquias locais devem salvaguardar os princípios estabelecidos no ponto 3.1.1. do POCAL, de entre os quais se destaca o *princípio do equilíbrio orçamental.* Segundo este princípio, *"O orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes."*

Porém, com a entrada em vigor do Regime de Financiamento das Autarquias Locais (RFALEI), aprovado pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, este princípio passou a ser ainda mais exigente.

Na verdade, de acordo com o previsto no artigo 40º, nº 1, daquele diploma "*Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas",* sendo que, acrescenta o seu nº 2, "*a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos".*

Dito de outro modo, por força deste princípio, a receita corrente bruta, para além de cobrir todas as despesas da mesma natureza, tem de ser também bastante para suportar as amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos do ano, calculadas com referência ao valor do capital e ao número de anos contratualizados, significando isto dizer que as receitas de capital não podem financiar as despesas correntes - que visam, por regra, dar satisfação à atividade normal dos serviços -, nem suportar as amortizações de empréstimos.

O quadro IX que se segue dá-nos a relação entre a receita corrente e a despesa da mesma natureza e a relação entre as receitas e despesas de capital:

| NATUREZA | RECEITAS | DESPESAS | DIFERENÇA | |
|---|---|---|---|---|
| | | | VALOR | % |
| Correntes | 12.812.763,81 | 10.287.596,18 | 2.525.167,63 | 19,71 |
| Capital | 2.432.664,77 | 5.208.552,65 | -2.775.887,88 | -114,11 |
| Total | 15.245.428,58 | 15.496.148,83 | -250.720,25 | -1,64 |

**Quadro IX**

A perspetiva global dessa relação é-nos dada também pelo gráfico que se segue.

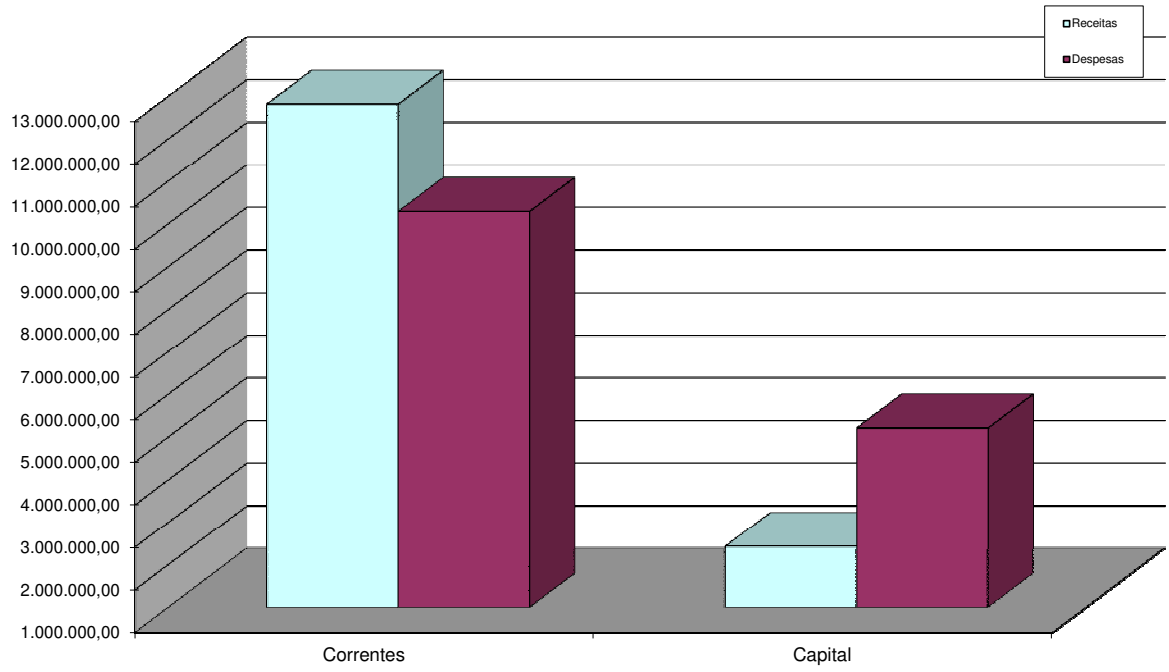


Como se pode ver no quadro IX, as despesas correntes ficaram aquém das receitas correntes mais de €2.500.000,00, sendo que a média das amortizações dos contratos em vigor no ano da gerência, calculada de acordo com o citado artigo 40º, n.º 1, é de apenas €323.122,54. valor que é absorvido perfeitamente naquela diferença.

Com efeito, para além de ter respeitado o conteúdo do citado princípio, poder-se-á concluir que o Município de Arouca, não negligenciando as regras de boa gestão económico-financeira, conseguiu ainda afetar uma parte considerável das suas receitas correntes a despesas de capital, poupança que equivale a cerca de 20% do montante global das receitas correntes, que foi aplicada, na sua quase totalidade, a despesas com investimentos.

É evidente que uma parte dessa economia resulta da alteração das taxas de repartição do fundo de equilíbrio financeiro entre as receitas correntes e de capital. Mas também é certo que o diferencial é muito significativo, apesar das receitas correntes terem agora de dar cobertura às amortizações de empréstimos e a outras despesas associadas às competências e responsabilidades que cada vez mais são atribuídas às autarquias no domínio da gestão corrente.

Seja como for, temos que admitir que a margem é muito significativa, só alcançável com recurso a uma execução orçamental cuidada, gerida com parcimónia, como, aliás, o tem sido até aqui.

### 2.2. EXECUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

A análise da execução das Grandes Opções do Plano (GOP) – que integra, como já se disse, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR) – é feita neste capítulo.

A folhas 36 a 42 deste processo, o mapa de execução explicita pormenorizadamente a atividade levada a cabo pela autarquia tendo em consideração os diversos projetos e ações previstos naquele instrumento de gestão.

A execução global das Grandes Opções do Plano (GOP) é evidenciada por objetivos, sob o aspeto financeiro e material, nos dois quadros que se seguem.

O quadro X reproduz a execução das GOP, sob o aspeto financeiro, contemplando os projetos ou ações cujos encargos foram assumidos, liquidados e efetivamente pagos no ano da gerência, não considerando, portando, a parte dos projetos ou ações já executada materialmente, mas cujos encargos não produziram efeitos financeiros até ao termo da gerência.

A execução material das GOP no período da gerência, por seu lado, é retratada no quadro XI, considerando a execução física das ações e projetos nelas contemplados, incluindo também os compromissos já assumidos e/ou contratualizados com vista à sua execução, independentemente de ter ou não execução financeira.

Execução **financeira** das Grandes Opções do Plano

| OBJECTIVO | DOT.FINAL | PREV.INICIAL | EXECUÇÃO | DIFERENÇA | TX EXEC. |
|---|---|---|---|---|---|
| 11 - Serviços gerais de adm.pública | 495.700,00 | 219.400,00 | 248.715,88 | 29.315,88 | 113,36 |
| 12 - Segurança e ordem públicas | 495.200,00 | 61.900,00 | 194.401,52 | 132.501,52 | 314,06 |
| 21 - Educação | 3.649.400,00 | 3.325.700,00 | 1.281.305,25 | -2.044.394,75 | 38,53 |
| 22 - Saúde | 10.000,00 | 3.500,00 | 0,00 | -3.500,00 | 0,00 |
| 23 - Segurança e ação sociais | 634.500,00 | 183.300,00 | 372.903,62 | 189.603,62 | 203,44 |
| 24 - Habitação e serviços coletivos | 6.520.200,00 | 5.435.300,00 | 2.047.007,58 | -3.388.292,42 | 37,66 |
| 25 - Serviços culturais,rec.e religiosos | 1.216.800,00 | 676.100,00 | 587.939,86 | -88.160,14 | 86,96 |
| 31 - Agricultura,pecuária,silv.,caça e pesca | 18.100,00 | 37.100,00 | 0,00 | -37.100,00 | 0,00 |
| 32 - Indústria e energia | 1.169.400,00 | 918.400,00 | 1.000.235,41 | 81.835,41 | 108,91 |
| 33 - Transportes e comunicações | 1.326.000,00 | 577.300,00 | 660.438,66 | 83.138,66 | 114,40 |
| 34 - Comércio e turismo | 2.956.200,00 | 2.554.300,00 | 1.720.437,80 | -833.862,20 | 67,35 |
| 35 - Outras funções económicas | 27.200,00 | 20.200,00 | 13.125,00 | -7.075,00 | 64,98 |
| 42 - Transferências entre administrações | 804.100,00 | 611.900,00 | 594.475,76 | -17.424,24 | 97,15 |
| 43 - Diversas funções não especificadas | 107.100,00 | 57.100,00 | 80.261,75 | 23.161,75 | 140,56 |
| **TOTAL** | **19.429.900,00** | **14.681.500,00** | **8.801.248,09** | **-5.880.251,91** | **59,95** |

**Quadro X**

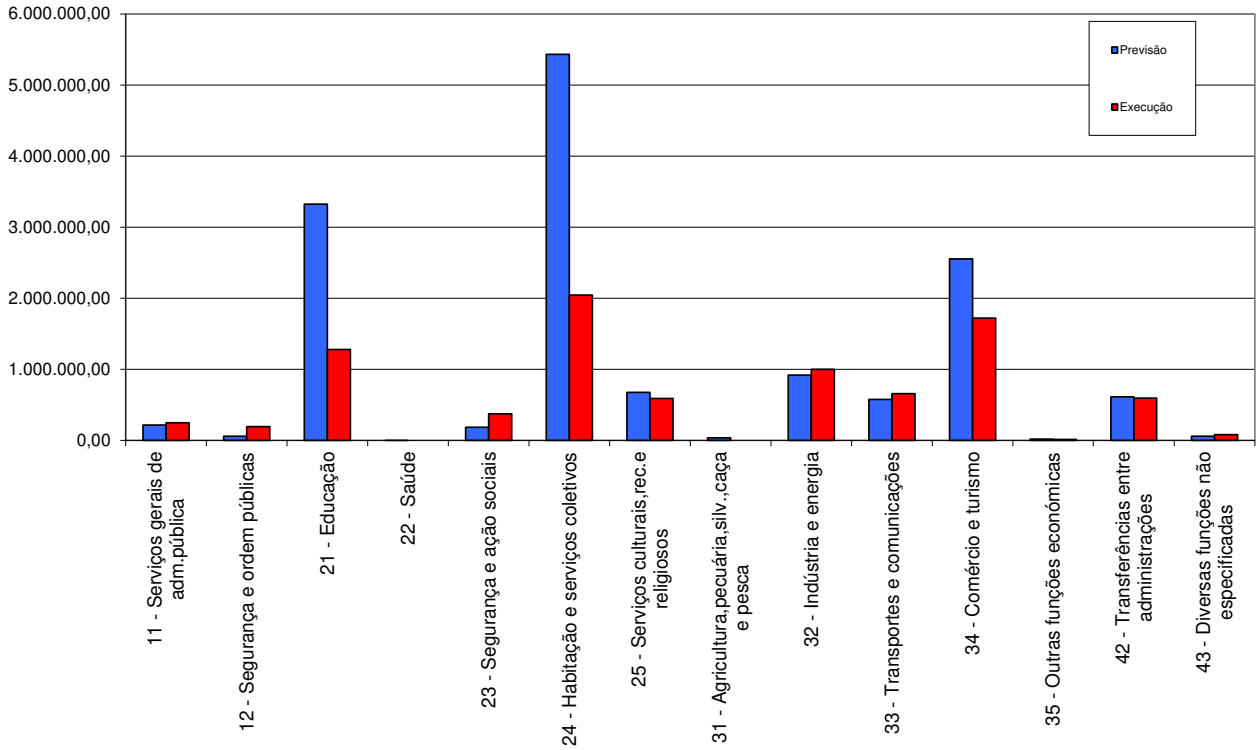

Execução **material** das Grandes Opções do Plano

| OBJECTIVO | DOT.FINAL | PREV.INICIAL | EXECUÇÃO | DIFERENÇA | TX EXEC. |
|---|---|---|---|---|---|
| 11 - Serviços gerais de adm.pública | 495.700,00 | 219.400,00 | 397.323,08 | 177.923,08 | 181,10 |
| 12 - Segurança e ordem públicas | 495.200,00 | 61.900,00 | 400.647,70 | 338.747,70 | 647,25 |
| 21 - Educação | 3.649.400,00 | 3.325.700,00 | 3.462.357,16 | 136.657,16 | 104,11 |
| 22 - Saúde | 10.000,00 | 3.500,00 | 0,00 | -3.500,00 | 0,00 |
| 23 - Segurança e ação sociais | 634.500,00 | 183.300,00 | 435.523,99 | 252.223,99 | 237,60 |
| 24 - Habitação e serviços colectivos | 6.520.200,00 | 5.435.300,00 | 2.785.968,06 | -2.649.331,94 | 51,26 |
| 25 - Serviços culturais,rec.e religiosos | 1.216.800,00 | 676.100,00 | 868.381,75 | 192.281,75 | 128,44 |
| 31 - Agricultura,pecuária,silv.,caça e pesca | 18.100,00 | 37.100,00 | 0,00 | -37.100,00 | 0,00 |
| 32 - Indústria e energia | 1.169.400,00 | 918.400,00 | 1.094.829,44 | 176.429,44 | 119,21 |
| 33 - Transportes e comunicações | 1.326.000,00 | 577.300,00 | 915.499,88 | 338.199,88 | 158,58 |
| 34 - Comércio e turismo | 2.956.200,00 | 2.554.300,00 | 2.837.880,35 | 283.580,35 | 111,10 |
| 35 - Outras funções económicas | 27.200,00 | 20.200,00 | 13.125,00 | -7.075,00 | 64,98 |
| 42 - Transferências entre administrações | 804.100,00 | 611.900,00 | 710.170,93 | 98.270,93 | 116,06 |
| 43 - Diversas funções não especificadas | 107.100,00 | 57.100,00 | 80.261,75 | 23.161,75 | 140,56 |
| **TOTAL** | **19.429.900,00** | **14.681.500,00** | **14.001.969,09** | **-679.530,91** | **95,37** |

**Quadro XI**

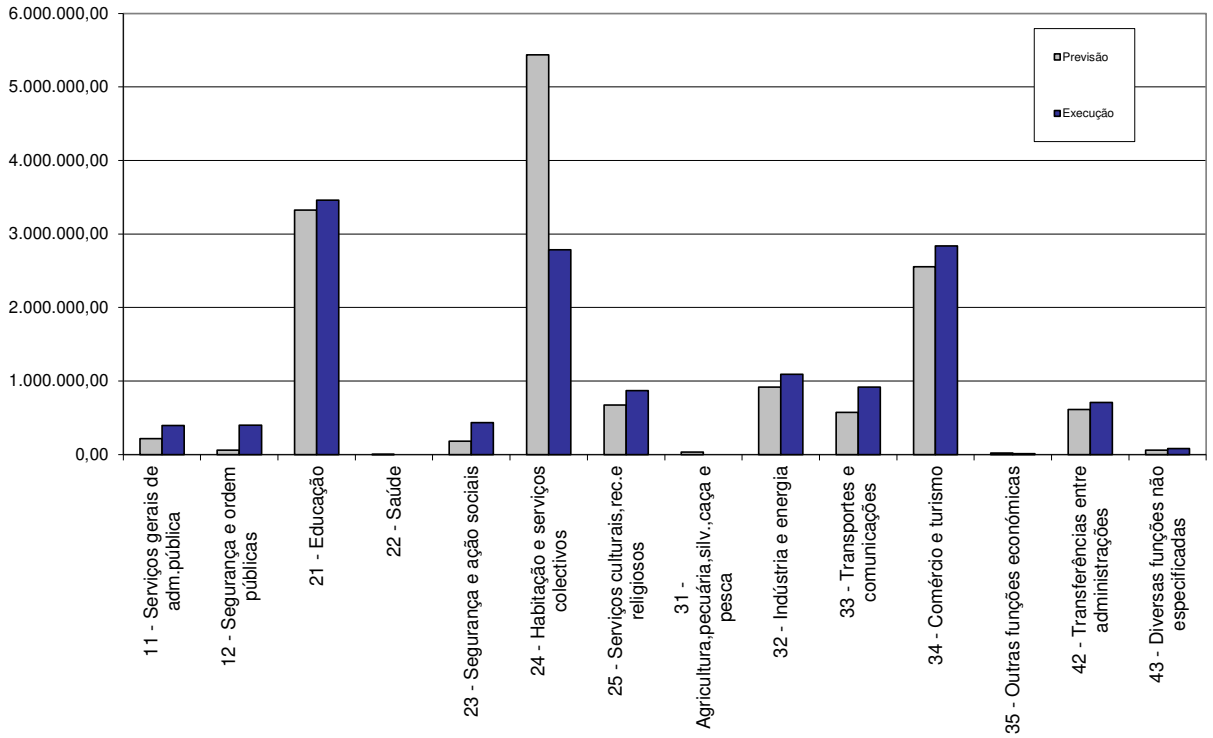

Mostram-nos os quadros e gráficos que antecedem que a autarquia, no âmbito das Grandes Opções do Plano, atingiu uma taxa de execução financeira de cerca de 60% e uma taxa de execução material superior a 95%, esta, por conseguinte, muito significativa. Por estar intimamente ligado à execução financeira das Grandes Opções do Plano, importa aqui recordar o que se disse atrás a propósito dos efeitos do atraso das obras financiadas por fundos comunitários na execução do orçamento da receita e da despesa, dando nota também de que os objetivos que apresentam a menor taxa de execução financeira são aqueles que estão associados a programas comunitários.

Conjugando a informação contida nos quadros IV e X deste relatório, verifica-se que 56,80% do valor global da despesa foi absorvido pela execução financeira das Grandes Opções do Plano, percentagem que espelha bem a prioridade que o executivo deu aos investimentos e às atividades mais relevantes no seio de toda a atividade municipal.

## 3. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

A avaliação da situação económica e financeira do município foi feita através da análise geral do balanço, da demonstração de resultados e dos respetivos anexos, bem como através dos indicadores de gestão calculados a partir de relações estabelecidas entre contas e agrupamentos de contas das demonstrações financeiras.

Contudo, embora o Município esteja a diligenciar nesse sentido, não foi ainda possível concluir o processo de inventariação e avaliação dos bens do domínio público e de alguns imóveis do domínio privado, facto que condiciona uma avaliação efetiva da situação económico-financeira do município.

### 3.1 SITUAÇÃO ECONÓMICA

**Custos e Perdas**

| Custos e Perdas | Ano de 2018 | | % s/ Proveitos Operacionais | Ano de 2017 | | % s/ Proveitos Operacionais | Ano de 2016 | | % s/ Proveitos Operacionais |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Valor | % s/ Total | | Valor | % s/ Total | | Valor | % s/ Total | |
| **61** CMVMC | 60.607,46 | 0,44 | 0,43 | 60.073,67 | 0,42 | 0,42 | 62.363,71 | 0,44 | 0,45 |
| **62** Fornecimentos e Serviços Externos | 5.711.190,45 | 41,04 | 40,91 | 5.791.876,71 | 40,53 | 40,89 | 5.627.035,99 | 39,26 | 40,54 |
| **63** Tranf.Subs Correntes Conc.Prest.Soci | 1.381.433,58 | 9,93 | 9,90 | 1.274.096,19 | 8,92 | 8,99 | 1.340.318,77 | 9,35 | 9,66 |
| **64** Custos com Pessoal | 3.396.254,78 | 24,40 | 24,33 | 3.352.110,18 | 23,46 | 23,66 | 3.267.407,65 | 22,79 | 23,54 |
| **65** Outros Custos e Perdas Operacionais | 22.586,09 | 0,16 | 0,16 | 24.971,53 | 0,17 | 0,18 | 32.963,35 | 0,23 | 0,24 |
| **66** Amortizações do Exercício | 2.642.274,55 | 18,99 | 18,93 | 2.632.394,46 | 18,42 | 18,58 | 2.579.000,46 | 17,99 | 18,58 |
| **67** Provisões do Exercício | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.018,37 | 0,01 | 0,01 |
| **68** Custos e Perdas Financeiras | 45.363,88 | 0,33 | 0,32 | 52.495,49 | 0,37 | 0,37 | 63.830,27 | 0,45 | 0,46 |
| **69** Custos e Perdas Extraordinárias | 656.840,66 | 4,72 | 4,70 | 1.100.887,01 | 7,70 | 7,77 | 1.359.052,12 | 9,48 | 9,79 |
| **Custos Operacionais (61 a 67)** | **13.214.346,91** | **94,95** | **94,66** | **13.135.522,74** | **91,93** | **92,73** | **12.911.108,30** | **90,07** | **93,02** |
| **Total** | **13.916.551,45** | **100,00** | **99,69** | **14.288.905,24** | **100,00** | **100,87** | **14.333.990,69** | **100,00** | **103,27** |

**Quadro XII**

Os custos e perdas do exercício totalizaram *€13.916.551,45,* registando-se um decréscimo de aproximadamente 2,7% face ao ano de 2017. Analisando as diversas rubricas verifica-se que a diminuição ocorreu, principalmente, nos fornecimentos e serviços diversos e nos custos e perdas extraordinários. Por outro lado, regista-se um aumento dos custos com o pessoal, nas transferências correntes concedidas e prestações sociais e nas amortizações do exercício.

Os custos dos fornecimentos e serviços externos, os custos com o pessoal, as amortizações do exercício, as transferências e subsídios correntes e prestações sociais, e os custos e perdas extraordinárias, são os que assumem o maior peso no seio dos custos registados no exercício.

Os custos dos fornecimentos e serviços externos ocupam a primeira posição neste domínio, por contabilizar a maior parte da despesa com a aquisição de bens e serviços para desenvolvimento da atividade municipal, designadamente, no âmbito da manutenção e conservação de todas as infraestruturas e equipamentos municipais, da aquisição de energia elétrica para abastecimento de edifícios, instalações e iluminação pública, do desenvolvimento das atividades educativas, culturais e turísticas, entre outras.

Os custos e perdas extraordinárias em 2018, registaram um decréscimo face ao ano anterior, devido fundamentalmente à diminuição verificada nas transferências para entidades terceiras.

Os custos operacionais do exercício de 2018 correspondem a 94,66% dos proveitos operacionais, registando, em termos absolutos, um aumento pouco relevante.

O gráfico que segue dá-nos uma perspetiva global do peso de cada uma das rubricas em relação ao total dos custos.

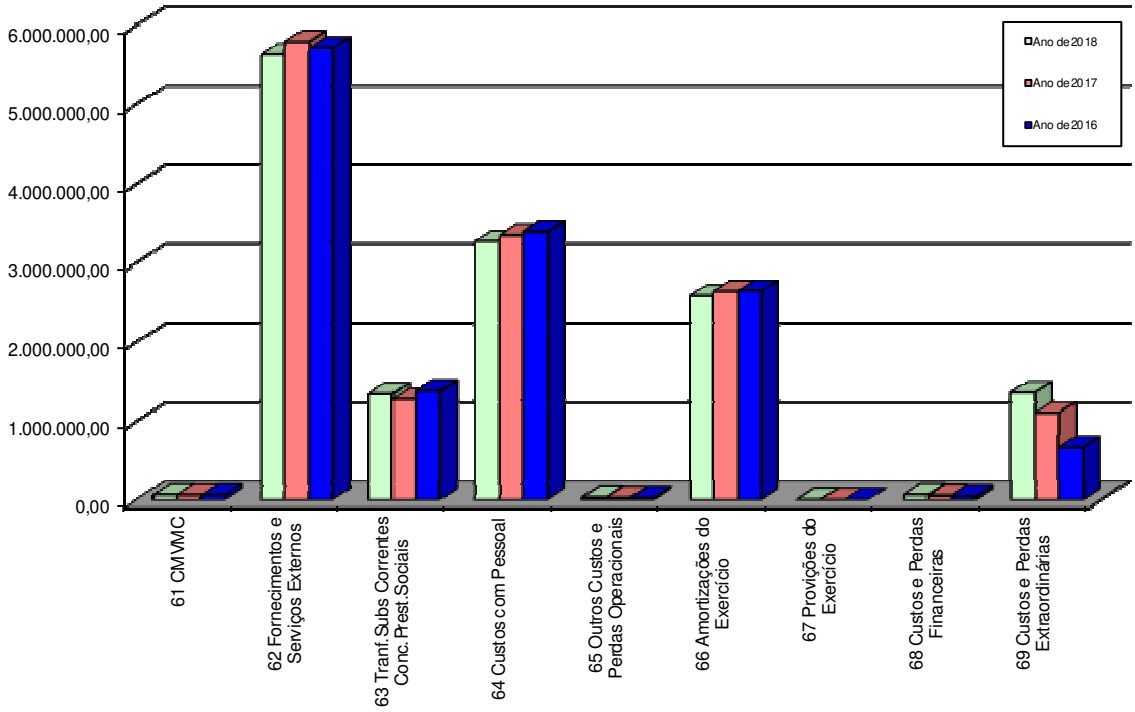


## Proveitos e Ganhos

| Proveitos e Ganhos | Ano de 2018 | | Ano de 2017 | | Ano de 2016 | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Valor | % S/ Total | Valor | % S/ Total | Valor | % S/ Total |
| 71 Vendas e Prestação de Serviços | 1.226.954,18 | 8,134 | 1.095.830,90 | 7,059 | 1.075.211,19 | 7,089 |
| 72 Impostos e Taxas | 2.743.513,67 | 18,188 | 2.948.118,00 | 18,992 | 2.575.487,71 | 16,981 |
| 73 Proveitos Suplementares | 806.198,73 | 5,345 | 957.125,54 | 6,166 | 1.051.534,97 | 6,933 |
| 74 Transferências e Subsídios Obtidos | 9.183.850,64 | 60,884 | 9.164.980,56 | 59,041 | 9.178.276,08 | 60,516 |
| 75 Trabalhos para a própria entidade | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 |
| 78 Proveitos e Ganhos Financeiros | 37.169,45 | 0,246 | 48.079,49 | 0,310 | 92.375,57 | 0,609 |
| 79 Proveitos e Ganhos Extraordinários | 1.086.475,62 | 7,203 | 1.309.030,04 | 8,433 | 1.193.795,37 | 7,871 |
| **Proveitos Operacionais(71 a 75)** | **13.960.517,22** | **92,551** | **14.166.055,00** | **91,258** | **13.880.509,95** | **91,520** |
| **Total** | **15.084.162,29** | **100,000** | **15.523.164,53** | **100,000** | **15.166.680,89** | **100,000** |

**Quadro XIII**

Os proveitos e ganhos do exercício totalizaram *€15.084.162,29,* com um decréscimo de aproximadamente 3% face a 2017. Analisando o quadro acima conclui-se existir uma diminuição, principalmente na rubrica de impostos e taxas e nos proveitos e ganhos extraordinários.

Por seu turno registou-se um aumento fundamentalmente nas vendas e prestações de serviços.

À semelhança dos exercícios anteriores, as rubricas que mais contribuíram para o total dos proveitos e ganhos do exercício de 2018 foram as transferências e subsídios obtidos, com 60,88%, e as receitas provenientes de impostos e taxas, com 18,19%.

O gráfico que segue mostra-nos, em relação ao ano em análise e aos anos imediatamente anteriores, o peso de cada uma das rubricas em relação ao total dos proveitos.

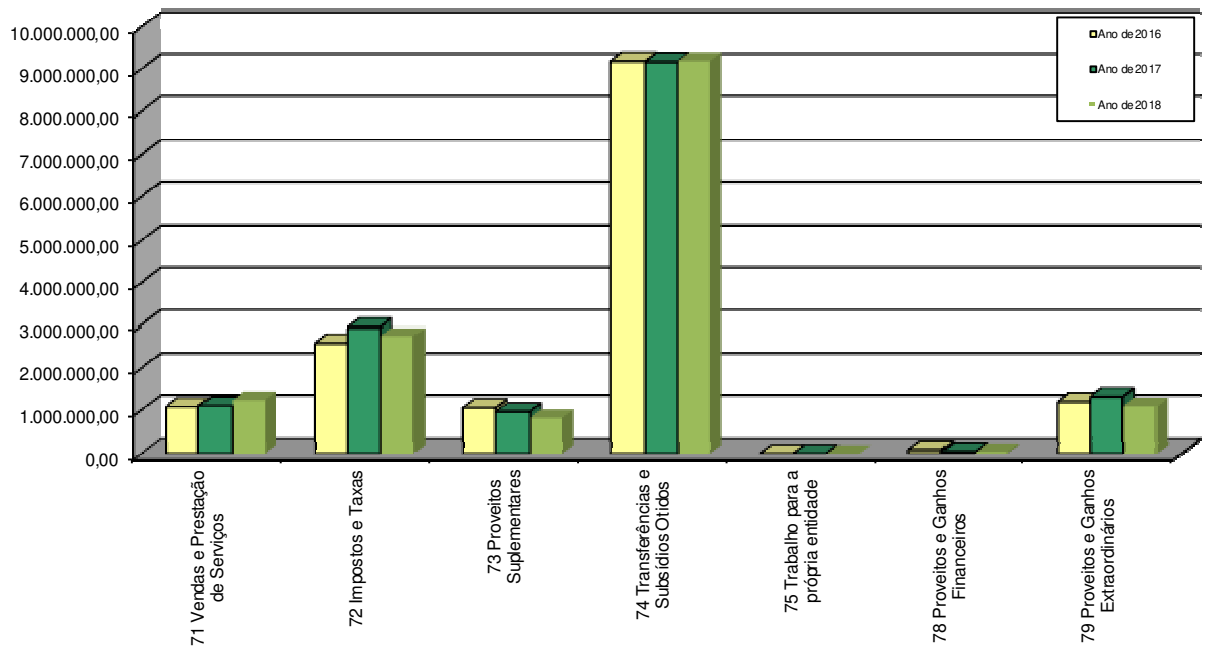

## Resultados

| Resultados | Exercício 2018 | % s/ proveitos | Exercício 2017 | % s/ proveitos | Exercício 2016 | %s/ Proveitos |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Resultados Operacionais | 746.170,31 | 5,34% | 1.030.532,26 | 7,27% | 969.401,64 | 6,98% |
| Resultados Financeiros | -8.194,43 | -0,06% | -4.416,00 | -0,03% | 28.545,30 | 0,21% |
| Resultados Correntes | 737.975,88 | 5,29% | 1.026.116,26 | 7,24% | 997.746,94 | 7,19% |
| Resultados Extraordinários | 429.634,96 | 3,08% | 208.143,03 | 1,47% | -165.256,75 | -1,19% |
| **Resultados Líquidos do Exercício** | **1.167.610,84** | **8,36%** | **1.234.259,29** | **8,71%** | **832.690,19** | **6,00%** |

**Quadro XIV**

O Município de Arouca apurou, no ano da gerência, um resultado líquido do exercício no valor de €1.*167.610,84* o qual corresponde a 8,36% do total dos proveitos operacionais.

A diminuição registada nos resultados operacionais tem por base fundamentalmente a diminuição dos proveitos operacionais, nomeadamente nos impostos e taxas e nos proveitos e ganhos extraordinários.

O decréscimo verificado em termos de resultados operacionais influenciou negativamente os resultados líquidos do exercício, que registaram uma diminuição de cerca de 5,7% face ao exercício do ano imediatamente anterior.

## 3.2 SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIAL

| Balanço Sintético | 2018 | | 2017 | | 2016 | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| **Activo Líquido** | | | | | | |
| ***Imobilizado*** | **75.717.670,21** | **93,56%** | **74.981.657,30** | **93,40%** | **74.223.910,43** | **94,34%** |
| Bens do Domínio Público | *35.406.830,36* | *43,75%* | *37.288.142,64* | *46,45%* | *38.028.972,88* | *48,33%* |
| Imobilizado Incorpóreas | *47.295,59* | *0,06%* | *92.234,56* | *0,11%* | *152.324,61* | *0,19%* |
| Imobilizado Corpóreas | *39.008.870,76* | *48,20%* | *36.079.073,70* | *44,94%* | *34.738.023,04* | *44,15%* |
| Investimentos Financeiros | *1.254.673,50* | *1,55%* | *1.522.206,40* | *1,90%* | *1.304.589,90* | *1,66%* |
| ***Circulante*** | **4.693.105,73** | **5,80%** | **4.906.762,90** | **6,11%** | **4.093.604,47** | **5,20%** |
| Existências | *140.253,94* | *0,17%* | *153.883,57* | *0,19%* | *141.748,90* | *0,18%* |
| Dívidas de terceiros- Curto prazo | *7.491,66* | *0,01%* | *3.872,52* | *0,00%* | *0,00* | *0,00%* |
| Depósitos em instituições de crédito e Caixa | *4.545.360,13* | *5,62%* | *4.749.006,81* | *5,92%* | *3.951.855,57* | *5,02%* |
| **Acréscimos e deferimentos** | ***515.105,39*** | ***0,64%*** | ***391.087,48*** | ***0,49%*** | ***363.057,43*** | ***0,46%*** |
| **Total Activo Líquido** | **80.925.881,33** | **100,00%** | **80.279.507,68** | **100,00%** | **78.680.572,33** | **100,00%** |
| **Fundos Próprio e Passivo** | | | | | | |
| ***Fundos próprio*** | **46.074.944,64** | **56,93%** | **44.794.534,31** | **55,80%** | **43.556.158,27** | **55,36%** |
| ***Passivo*** | **34.850.936,69** | **43,07%** | **35.484.973,37** | **44,20%** | **35.124.414,06** | **44,64%** |
| Dívidas a terceiros- Médio e longo prazo | *1.834.071,57* | *2,27%* | *2.500.482,97* | *3,11%* | *2.985.081,57* | *3,79%* |
| Dívidas a terceiros- Curto prazo | *575.978,94* | *0,71%* | *804.740,40* | *1,00%* | *517.211,74* | *0,66%* |
| **Acréscimos e deferimentos** | ***32.440.886,18*** | ***40,09%*** | ***32.179.750,00*** | ***40,08%*** | ***31.622.120,75*** | ***40,19%*** |
| **Total Próprio e Passivo** | **80.925.881,33** | **100,00%** | **80.279.507,68** | **100,00%** | **78.680.572,33** | **100,00%** |

**Quadro XV**

No balanço final de 2018 o ativo líquido totaliza €80.925.881,33 correspondendo o *Imobilizado líquido* à parcela com maior peso, aproximadamente 94% do ativo total. No ativo circulante destacam-se os *depósitos em instituições de crédito e caixa* com uma percentagem de 5,62%.

Relativamente ao passivo, as dívidas de curto prazo apresentam um decréscimo em relação ao ano anterior, devido à liquidação da participação do capital social na empresa Águas do Norte, S.A., registando também as dívidas de médio e longo prazo um decréscimo, fruto, principalmente, do ajustamento da participação no capital social do Fundo de Apoio Municipal (FAM).

A sua evolução é devidamente explicada no ponto 4 deste relatório.

O aumento nos fundos próprios é determinado pela transferência do resultado líquido do exercício de 2017 para as contas *571 – Reservas Legais e 51 – Património,* tal como o referido no ponto 2.7.3 do POCAL, bem como do registo do resultado líquido do ano da gerência na conta *88 – Resultado Líquido do Exercício*.

**Apresentação dos Indicadores de Gestão**

| *Rácios* | *Equação* | 2018 | 2017 | 2016 |
|---|---|---|---|---|
| **Liquidez Geral** | *Circulante / Dividas C/Prazo* | **8,15** | **6,10** | **7,91** |
| **Liquidez Reduzida** | *(Circ.-Existenc.) / Dividas C/Prazo* | **7,90** | **5,91** | **7,67** |
| **Líquidez Imediata** | *Disponibilidades / Dividas C/Prazo* | **7,89** | **5,90** | **7,64** |
| **Rácio de Endividamento (%)** | *Passivo / Activo* | **43,07%** | **44,20%** | **44,14%** |
| **Capacidade de Endividamente (%)** | *Fundos Próprios / Cap. Permanent.* | **96,17%** | **94,71%** | **94,97%** |
| **Autonomia Financeira (%)** | *Fundos Proprios / Activo* | **56,93%** | **55,80%** | **55,36%** |
| **Rentabilidade dos Fundos Próprios (%)** | *R.L. / Fundos Próprios* | **2,53%** | **2,76%** | **3,02%** |
| **Fundo de Maneio Líquido** | *Cap.Circulante- Exig. Curto Prazo* | **4.117.126,79** | **4.102.022,50** | **2.357.059,23** |

**Quadro XVI**

Os indicadores de liquidez, registaram um aumento, traduzindo uma grande capacidade da autarquia em solver os compromissos de curto prazo.

A capacidade de endividamento foi também reforçada, sendo que os capitais permanentes financiam em aproximadamente 96% os fundos próprios.

A rentabilidade dos fundos próprios registou um ligeiro decréscimo resultante da diminuição dos resultados líquidos do exercício.

Considerando todos estes elementos, e não obstante o ativo não traduzir ainda, como já se disse, a totalidade do imobilizado que constitui o seu património, poder-se-á concluir, mesmo assim, sem qualquer carga subjetiva, que a autarquia goza de uma boa situação económica e financeira.

### 3.3 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O resultado líquido do exercício apurado no ano de 2018 foi de € 1.167.610,84.

**Com efeito, no cumprimento do disposto no ponto 2.7.3 do POCAL, propõe-se que o seu montante seja afeto, em parte, através da conta *59-Resultados às seguintes contas:***

**a) Reservas Legais.....€58.380,54**

**b) Reforço Património .....€0,00** (1)

(1) Atingiu o valor obrigatório previsto no ponto 2.7.3.4 do POCAL

# 4. EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DE E A TERCEIROS

## 4.1. DE TERCEIROS

Em 31 de dezembro de 2018 as dívidas de terceiros ascendem a €45.711,68, valor que expressa um pequeno aumento em relação ao ano anterior, conforme se pode constatar no seguinte quadro:

| Designação | 2016 | 2017 | 2018 |
|---|---|---|---|
| **1 Médio e Longo Prazos** | | | |
| **2 Curto prazo** | | | |
| 211 Clientes , c/c | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 213 Utentes , c/c | 0,00 | 3.872,52 | 7.491,66 |
| 218 Clientes,contrib.e utentes cobr.duvidosa | 38.220,02 | 38.220,02 | 38.220,02 |
| 24 Estado e outros entes públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 262+263+267+268 Outros devedores | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Total** | 38.220,02 | 42.092,54 | 45.711,68 |

**Quadro XVII**

A visão global da evolução temporal das dívidas de terceiros por cada uma das contas que as integram pode ser obtida através do gráfico seguinte.

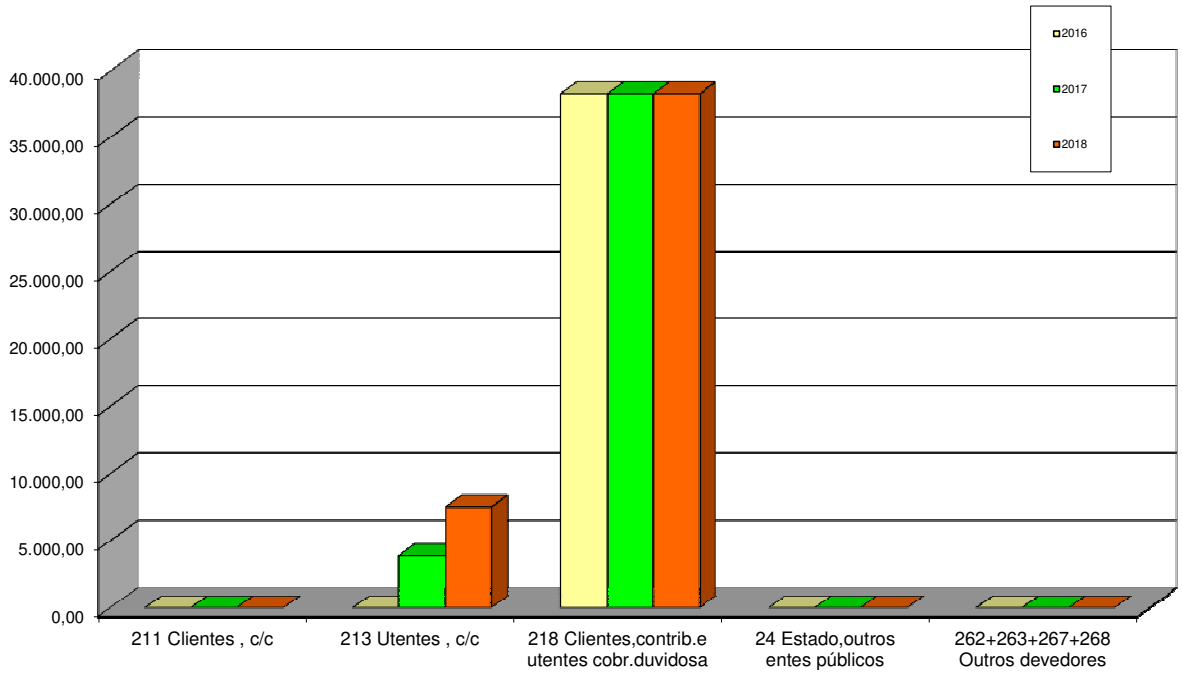


**4.2. A TERCEIROS**

A dívida do Município a terceiros, a que constitui o seu endividamento, consta do quadro seguinte. Apresenta-nos esse quadro que o valor da dívida do Município em 31 de dezembro do ano em apreciação é de apenas €2.410.050,51, valor que representa uma redução de €895.172,86 em relação ao ano anterior, isto é, uma redução de cerca de 27%.

Mas se deduzirmos o valor aí contabilizado como dívida para reforço do capital no Fundo de Apoio Municipal (FAM) a que a autarquia teve que aderir, no montante de €80.259,75, então a dívida a terceiros desce para €2.329.790,76.

| Designação | 2016 | 2017 | 2018 |
|---|---|---|---|
| **1 Médio e Longo Prazos** | **2.450.015,17** | **2.072.428,57** | **1.834.071,57** |
| 1.1 Instituições de crédito (empréstimos) | 2.450.015,17 | 2.072.428,57 | 1.753.811,82 |
| 1.2 Fundo de Apoio Municipal - FAM | 0,00 | 0,00 | 80.259,75 |
| **2 Curto prazo** | **88.316,95** | **365.159,19** | **93.366,61** |
| 2.1 Instituições de crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2 Fornecedores c/c | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.3 Fornecedores-faturas em receção/conferência | 6.573,64 | 72.165,09 | 60.410,88 |
| 2.4 Fornecedores de imobilizado c/c | 81.743,31 | 274.943,90 | 32.955,73 |
| 2.5 Fornecedores de imobilizado faturas rec/conf. | 0,00 | 18.050,20 | 0,00 |
| 2.6 Fornecedores de imobilizado - cont.leasing | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.7 Fornecedores de imobilizado - outros contratos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Sub-total** | **2.538.332,12** | **2.437.587,76** | **1.927.438,18** |
| 2.8 Estado e outros entes públicos | 48.098,34 | 49.128,01 | 50.451,06 |
| 2.9 Outros credores * | 994.893,81 | 818.507,60 | 432.161,27 |
| **Total** | **3.581.324,27** | **3.305.223,37** | **2.410.050,51** |

* 2.9 Inclui as garantias prestadas em dinheiro relativas ao reforço de caução de empreitadas (€430.030,69)

Como se pode verificar no quadro supra, todas as contas associadas a empréstimos e a fornecedores ou transitam sem dívida ou registam uma diminuição face ao registo dos anos anteriores.

O montante das dívidas de *empréstimos a médio e longo prazo* foi amortizado, ao longo da gerência, em €318.616,75.

O *Fundo de Apoio Municipal – FAM* – Apresenta uma dívida de €80.259,75, consignada ao reforço da realização do capital no Fundo de Apoio Municipal (FAM), a que a autarquia, por força da lei, teve que aderir.

No que respeita à conta *Fornecedores c/c* o Município transitou sem qualquer dívida.

*A* conta *Fornecedores – faturas em receção/conferência* expressa um saldo devedor de €60.410,88, valor que considera as faturas ou documentos equivalentes em circulação pelos pelos serviços para efeitos de confirmação da correspondente prestação e que, por isso, não reuniam os pressupostos necessários para o seu pagamento.

A conta de *Fornecedores de imobilizado c/c* apresenta uma dívida de €32.955,73, valor que diminuiu €241.988,17 face ao registo anterior, por força do pagamento do valor da participação no capital da empresa Águas do Norte, S.A.

A conta *Fornecedores de imobilizado - faturas em receção/conferência,* transitou sem dívidas.

Por sua vez, a conta *Estado e outros entes públicos*, expressa os valores recebidos pela Câmara Municipal provenientes de impostos, taxas e outros rendimentos consignados a diversas entidades públicas, contabilizados por operações de tesouraria e que, por consubstanciarem fundos colocados à "guarda" da autarquia, também não influem na dívida decorrente da execução orçamental.

Por último, a conta *Outros Credores,* referida no ponto 2.9 do quadro acima, para além dos valores das cauções prestadas em dinheiro a favor do Município como garantia contratual, contabiliza também outros valores consignados a diversas entidades privadas, bem como a dívida a outros credores não integrados nas contas dos fornecedores ou das instituições de crédito. Trata-se aqui também, portanto, de uma dívida contabilizada pela "guarda de valores" e não em resultado de qualquer obrigação contratual.

Seja como for, a dívida a terceiros assim considerada, toda ela, a curto, médio e longo prazos, é de apenas €2.410.050,51.

Porém, se a este montante se subtrair o valor do saldo das operações de tesouraria, no montante de €482.612,33 (€432.161,27 + €50.451,06), designadamente das receitas do Estado e de outros entes públicos, das cauções prestadas em dinheiro e das receitas consignadas a outras entidades, valores que estão à guarda do Município e que, por isso, não traduzem verdadeiramente dívida, e se consideramos também que o valor do capital do FAM ainda por realizar (€80.259,75) não integra nem é considerado para efeitos de endividamento, então o montante da dívida proveniente da execução orçamental, incluindo a dívida a médio e longo prazos, orça em apenas €1.847.178,43, valor que apresenta o nível de endividamento mais baixo desde que há registo contabilístico em termos patrimoniais, ou seja, desde há, pelo menos, 17 anos.

A este propósito, não podemos deixar de realçar que a dívida do Município de Arouca a terceiros continua a ser, como nos anos anteriores, uma das mais baixas no seio de toda a comunidade autárquica. Assim como também não podemos deixar de dar nota que o município, para além de não ter pagamentos em atraso, integra o *ranking* daqueles cujo prazo médio de pagamento é o mais reduzido, sendo que, de acordo com a última Ficha do Município elaborada e publicada pela Direção Geral das Autarquias Locais, o prazo médio de pagamento em 2017 foi de, apenas, 7 dias, perspetivando-se que este registo reduza ainda mais em 2018.

Tudo o que acabamos de relatar expressa inequivocamente o modelo de gestão que o executivo tem adotado no exercício das suas funções, facto que é evidenciado nos diversos Anuários Financeiros dos Municípios Portugueses que a Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas tem editado, onde o Município de Arouca consta do *ranking* daqueles que

apresentam os melhores índices de âmbito financeiro, designadamente em termos de dívida total, de prazo médio de pagamento e de eficiência financeira.

O gráfico infra dá-nos a evolução da dívida a terceiros por grupo dos respetivos credores.

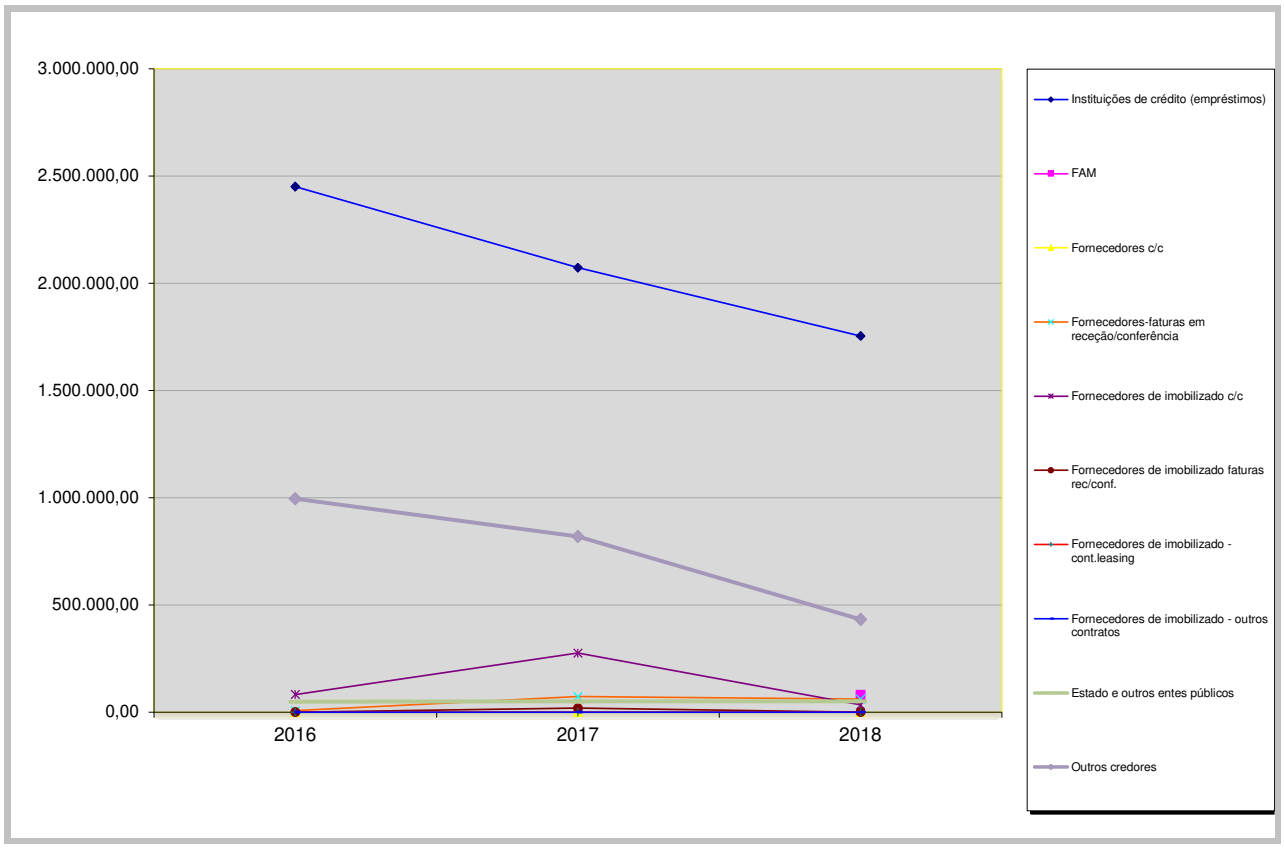


Por seu turno, o gráfico que se segue dá-nos uma perspetiva geral da evolução do endividamento em relação ao total da receita arrecadada pelo Município nos últimos três anos.

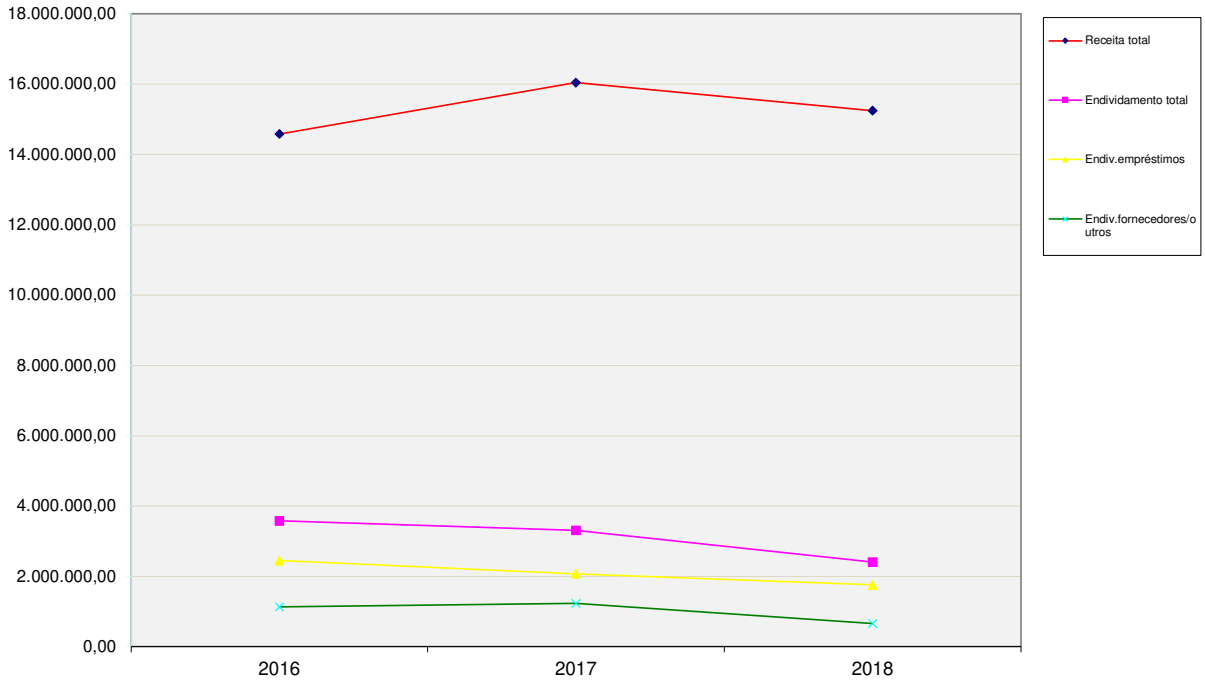


**4.3. MAPA RELATIVO AO PLANO DE LIQUIDAÇÃO DOS PAGAMENTOS EM ATRASO E ACORDOS DE PAGAMENTO.**

Não são juntos o mapa e os acordos de pagamento a que se refere o nº 3 do artigo 19º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, pelo facto de a autarquia não dispor de pagamentos em atraso, tal como se encontram definidos na alínea e) do artigo 3º do mesmo diploma.

## 5. DECLARAÇÃO: COMPROMISSOS PLURIANUAIS / PAGAMENTOS EM ATRASO

A declaração a que alude o artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, integra o presente documento a folhas 213 a 215.

## 6. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

Os documentos de prestação de contas são remetidos ao órgão deliberativo para apreciação juntamente com a certificação legal de contas e o parecer sobre as mesmas apresentados pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, nos termos previstos nos artigos 76º e 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, documentos que serão juntos ao processo, para serem presentes àquele órgão, logo que emitidos pela sociedade de revisores oficiais de contas Vítor Luís Santos & Associados – SROC, SA, com sede em Vila Nova de Ourém, nomeada pela Assembleia Municipal em sessão realizada em 27 de junho de 2014.

## 7. CONCLUSÃO

**Da análise deste relatório extrai-se as seguintes conclusões:**

**1. Que a execução orçamental no ano de 2018 atingiu cerca de 65% ao nível da receita e de 66% ao nível da despesa.**

**2. Que as transferências do OE provenientes dos Fundos Municipais e a participação do Município nos impostos diretos, assim como o financiamento ao abrigo de programas comunitários foram, como sempre, as receitas que mais contribuíram para a execução orçamental;**

**3. Que, no ano da gerência, para além de se ter cumprido o princípio do *equilíbrio orçamental*, foi possível economizar-se uma parte significativa das receitas correntes, no montante correspondente a €2.525.167,63, cerca de 20% do seu valor global, em grande parte afeto à cobertura de despesas de capital;**

**4. Que a execução global das Grandes Opções do Plano no ano da gerência atingiu a taxa de cerca de 60% em termos financeiros e a taxa de mais de 95% ao nível da execução material.**

**5. Que, pese embora o ativo não traduzir ainda a totalidade do imobilizado que constitui o seu património, poder-se-á concluir, sem qualquer carga subjetiva, que a autarquia goza de uma boa situação económica e financeira.**

**6. Que a autarquia não tem pagamentos em atraso e integra o grupo daquelas que apresentam o menor peso das despesas com o pessoal nas despesas totais, o melhor índice de dívida total, o menor prazo médio de pagamento e o ranking dos melhores municípios em termos de eficiência financeira.**

**7. Que no ano da gerência a dívida a terceiros reduziu, representando o saldo transitado no termo do período em análise o nível de endividamento mais baixo desde que há registo em termos de contabilidade patrimonial, isto é, desde há, pelo menos, 17 anos.**

Arouca, 11 de abril de 2019.

A Presidente da Câmara,

(Margarida Maria de Sousa Correia Belém)